

PORTARIA Nº 1116 /2014, DE 19 DE dezembro DE 2014.

“Altera portaria nº 076/2014 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o despacho nº 1113/2014, consubstanciado ao processo nº 2014.02.003994,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 076/2014, que adéqua os servidores detentores do cargo de Assistente Administrativo, para desenvolverem a função de Analista de Sistemas, enquanto não realizado o concurso público, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- James Dean Carlos de Sousa – Matrícula 1165
- Joaquim Martins Scavone – Matrícula 2575
- Ricelli Martins de Sousa – Matrícula 1399
- Wolliton Brito da Silva - Matrícula 1124

Art. 2º. Pelo exercício da função, os servidores farão jus à remuneração do seu cargo efetivo, acrescido da percepção das diferenças remuneratórias oriunda da função efetivamente exercida (Analista de Sistemas – Grupo IV, Classe A, Nível III), a teor da sumula 378 STJ, sem prejuízo das progressões havidas como Assistente Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


dezembro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19/12/14

Sp. Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Antônio Sayio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 013/2013